



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
11º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(1/1º RAPC – 1943)
GRUPO MONTESE

Rio de Janeiro - RJ, 28 de maio de 2024.

REQUISIÇÃO Nº 6-Gar Gp/Fisc/11º GAC

EB: 64546.002797/2024-81

Do Chefe da Manutenção do Grupo

Ao Sr Fiscal Administrativo

1. ASSUNTO: aquisição de material de consumo

Nos termos contidos no Art. 13 das IG 12-02, aprovadas pela Port. Min nº 305, 24 de maio 95, solicito- vos providências no sentido de aprovar a aquisição de tintas automotivas verdes e vermelhas conforme demanda emanada pelo Chefe da Manutenção do Grupo em prol do 11º Grupo de Artilharia de Campanha, conforme discriminado a seguir:

2. SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

O material convém ser adquirido através de:

() Unidade Gestora Gerenciadora | () Unidade Gestora Participante | () Unidade Gestora Não-Participante | (X) Dispensa de Licitação | () Novo Procedimento Licitatório | () Inexigibilidade de Licitação

3. ESPECIFICAÇÕES:

UASG	Pregão	Empresa/CNPJ
160263	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Aliança Carvalho/08.362.070/0001-00

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIF	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	QTD	VALOR TOTAL
1	241746	TINTA LACA, COMPONENTES NITROCELULOSE, PRAZO VALIDADE 36 MÊS, COR VERDE FLORESTA, TIPO ACABAMENTO FOSCO,	Galão 3,60 L	R\$ 261	30	R\$ 7.830

		APLICAÇÃO PINTURA AUTOMOTIVA				
2	242614	TINTA LACA, COMPONENTES NITROCELULOSE, PRAZO VALIDADE 36 MÊS, COR VERMELHO TERRA, TIPO ACABAMENTO FOSCO, APLICAÇÃO PINTURA AUTOMOTIVA	Galão 3,60 L	R\$ 261	11	R\$ 2.871

4. JUSTIFICATIVA: Aquisição tinta verde e vermelha que serão utilizados como insumos, conforme demanda da Seção de Manutenção do Grupo em prol do 11º Grupo de Artilharia de Campanha.

5. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:

(X)	Dispensa de Licitação	De acordo com o Inc. II, do Art. 75, da Lei 14.133/21
()	Inexigibilidade de Licitação	De acordo com o Inc. , do Art. 74, da Lei 14.133/21.
()	Pregão	De acordo com a Lei 14.133, 1 ABR 21, Decreto 10.024, 20 SET 19.
()	Pregão-SRP	De acordo com a Lei 14.133, 1 ABR 21, Decreto 10.024, 20 SET 19, e Decreto 11.462, 31 MAR 23.
()	Pregão-SRP (UG Participante)	De acordo com a Lei 14.133, 1 ABR 21, Decreto 10.024, 20 SET 19, e Art. 8 do Decreto 11.462, 31 MAR 23.
()	Pregão-SRP (UG Não Participante)	De acordo com a Lei 14.133, 1 ABR 21, Decreto 10.024, 20 SET 19, e Art. 31 do Decreto 11.462, 31 MAR 23.

6. INDICAÇÃO DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

NC	FONTE	PTRES	PI	ND	UGR
2024NC407438	1000000000	232144	E5MMSUNPREV	339030	160504

CRISTHIAN ANDRADE DE OLIVEIRA LEITE – 2º Ten
Chefe da Seção de Manutenção do Grupo

7. PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO:

Em função da análise da documentação e da disposição dos créditos desta UG, **sou de parecer favorável** que é conveniente e oportuna a contratação ou aquisição solicitada pelo requerente.

CARLOS VICTOR VIANA DA CONCEIÇÃO – Cap
Fiscal Administrativo

8. DESPACHO QUALITATIVO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Aprovo a presente aquisição, por satisfazer as exigências legais e regulamentares e por ser oportuna e conveniente para esta Unidade Gestora.

Destarte, considera-se o objeto acima referenciado adequado às atividades do 11º Grupo de Artilharia de Campanha.

Rio de Janeiro/RJ, na data da assinatura eletrônica.

LUIZ HENRIQUE TAVARES NUNES – Ten Cel
Ordenador de Despesas